



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 5043, DE 2023.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

Institui como Patrimônio Público Cultural e Religioso
o Centro de Umbanda Xangô de Lei.

Art. 1º Institui como Patrimônio Público Cultural e Religioso o Centro de Umbanda Xangô de Lei, por sua vinculação aos fatos pretéritos memoráveis em meio a religiosidade, e a fatos atuais significativos, tendo um valor cultural imaterial de grande importância aos fiéis do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 DE AGOSTO
DE 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP

13. 157123

| |
|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Vereadores |
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO |
| PROTOCOLO |
| DATA 28/08/23 |
| Horário: 11 h 26 min |
| Entrega: (x) mãos |
| () correio |
| |
| Servidor (s) |



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo instituir como Patrimônio Público Cultural e Religioso o Centro de Umbanda Xangô de Lei, no qual suas atividades tiveram início no ano de 1985 pelo Pai de Santo João Virgillino Félix Neto, mais conhecido como Bira.

Pertencente ao seu progenitor, Sr. José Moreira Torres, inicialmente as atividades religiosas eram reservadas, principalmente, a familiares e conhecidos mais próximos, sendo hoje o terreiro mais antigo em funcionamento no Município.

Houve uma interrupção das atividades quando o Pai de Santo foi residir na cidade de Porto Alegre, retornando no ano de 1991, mantendo, desde então, as atividades religiosas de forma definitiva.

Em 15 de julho de 2016, com o terreiro já estabelecido, constituiu-se sua diretoria, tendo atualmente como Presidente, o Sr. João Virgillino Félix Neto, Vice-Presidente, a Sra. Bárbara Baltezam Pereira, Primeira Secretária, a Sra. Tamires Dias da Rosa, Segunda Secretária, a Sra. Ketyllem Marques, Primeira Tesoureira, a Sra. Daniela Lopes, e, Segunda Tesoureira, a Sra. Andrielle Chaves Feliciano.

Importante descrever o processo histórico da formação dos terreiros no Brasil:

Foi trazido ao Brasil, com a chegada dos Africanos escravizados, o culto e as entidades, que compõe além dos Orixás, o culto a ancestralidade. Quando do contato com culturas indígenas, o culto africano absorveu as práticas religiosas dos indígenas, o culto dos caboclos.

Como na época existia no Brasil uma religião oficial, tudo que estava fora de suas pregações era considerado ilegal, sendo rotulado de feitiçaria e idolatria, passível de punição pela Santa Inquisição. Sendo assim, os cultos africanos estavam dentro da ilegalidade e seus seguidores sofriam perseguição.

De modo a exemplificar, cita-se o caso de Luiza Pinta, que possuía um terreiro em Sabará, Minas Gerais, local onde fazia suas reuniões religiosas, na época chamado de calundu, sendo julgada e condenada pela Santa Inquisição no Século XVIII.



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Os primeiros terreiros do Rio Grande do Sul começaram a aparecer em 1833, nas cidades de Rio Grande e Pelotas.

Caçapava do Sul não é diferente das demais cidades com população constituída por descendentes escravizados, no qual o culto das entidades Afro-brasileira sempre foi forte, contando com diversos terreiros ao longo do tempo.

Atualmente, o Centro de Umbanda Xangô de Lei conta com mais de 400 (quatrocentos) Filhos de Santo, espalhados não apenas pelo Rio Grande do Sul, mas também por estados como Santa Catarina e São Paulo, que tiveram sua iniciação religiosa neste Centro.

Trabalham junto ao Centro de Umbanda Xangô de Lei, entre 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas, chamados de Filhos de Santo, muitos deles Babalorixás e Lalorixás.

As atividades deste Centro são voltadas ao acolhimento, tolerância e caridade, pautado nos princípios da humildade e honestidade, buscando diariamente manter o culto a ancestralidade e aos princípios tradicionais da religião de matriz africana, sendo a mesma estudada e pesquisada numa estrutura de 200 metros quadrados.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da proposição, ora encaminhada.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 DE AGOSTO DE 2023.


Ver. Silvio Tolfó Tondo – PP